

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N°. 13.244/2021

### TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA**:

Art. 1°. Tornar sem efeito a exoneração da senhora <u>DIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA</u> constante no Decreto Municipal n° 13.232/2021

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Prefeito em Exercício